



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 069/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE**, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, a contar de 08/03/2010, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, à Servidora Pública Municipal subordinada ao Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO** a Sr.^a **DÉBORA GASPAR FALKEMBACK**, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 7.401.651-0-PR, Professora V, Nível E-01, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do
Sul - PR, 08 de Março de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal